AUTÓGRAFO Nº47/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 46/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FILHO, DATADO DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Ementa: Altera a Lei nº618/2015 transferindo a denominação de Rua 18 para Praça 19.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art.1º. Fica alterada a Lei nº618/2015 datada de 04 de dezembro de 2015: Com a seguinte redação "fica denominada de Praça Geni Delgado Novaes" a via pública localizada no Loteamento Morada Nobre, Rua 19.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Geni Delgado Novaes nasceu no dia 27 de março de 1922, na cidade de Floresta. Esposa, comerciante que agregou uma visão ampla de negócios desde muito jovem, tendo sido pioneira ao gerenciar com sucesso comércios distintos, como mercearias, padaria e loja de tecidos.

Casada com o Deputado Antônio Cavalcanti Novaes, exerceu com excelência o papel de Senhora benemérita de um ilustre filho da nossa terra. Desta união deixou uma filha: Maria das Graças Cavalcanti Novaes.

Mas, Geni foi muito mais que isso: Foi a personificação da caridade, tomando para si os cuidados aos necessitados, acolhendo com amor em sua própria casa pessoas necessitadas e procurando para elas a solução de seus males.

Cheia de doçura, tinha sempre um sorriso aos que por ela passava. Por certo, era uma emissária dos anjos, e como anjo, precocemente partiu a Casa do Pai no dia 25 de junho 1982. Deixou, no entanto, um legado de amor e caridade, que jamais será esquecido.

Denominar uma via pública de Floresta é a forma mais justa e digna de fazer constar a história de uma mulher exemplar, esposa dedicada e que sempre ajudou ao próximo.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento a Srª. Maria das Graças Cavalcanti Novaes, na Rua 19 de abril, 30/302 – Casa Forte – Recife-PE; CEP. 52071-332.

Gabinete do Presidente, 24 de setembro de 2018.

Alberto Carlos de Souza

Presidente